



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
**VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL**  
FÓRUM CÍVEL  
FÓRUM MUNIZ FREIRE  
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140  
Telefone(s): (27) 3198-0550 - Ramal: 679  
Email: 3civel-vitoria@tjes.jus.br

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0031276-22.2016.8.08.0024

AÇÃO : 159 - Execução de Título Extrajudicial

Requerente: BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**Requerido: CHURRASCARIA SABOR DA CARNE LTDA, REYNALDO GOMIDE MUNIZ e ROSANA MARIANO CHAGAS**

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 3ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S):**

**Executado: CHURRASCARIA SABOR DA CARNE LTDA**

Documento(s): CNPJ : 08.039.816/0001-30

**Executado: REYNALDO GOMIDE MUNIZ**

Documento(s): CPF : 005.426.057-40

**Executado: ROSANA MARIANO CHAGAS**

Documento(s): CPF : 005.241.197-40

atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de **R\$ 38.192,82 (Trinta e Oito Mil e Cento e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, devendo ser atualizada na data do pagamento e acrescida de custas e honorários advocatícios, se o caso.

**ADVERTÊNCIAS**

a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo Juiz (art. 231, IV, CPC/2015);

b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);

c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;

d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);

e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.

**DECISÃO**

Fl: Defiro o pedido de citação por edital pelo prazo de vinte dias, devendo o Exequente observar os requisitos dos arts. 257 e seguintes do Novo Código de Processo Civil. Ressalto, ainda, disposição constante no parágrafo único do art. 257 do citado diploma, pelo que determino que a publicação seja feita também em jornal de grande circulação no estado. Ademais, além dos referidos meios, também deve ser disponibilizado o na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Diligencie-se. Intime-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 02/09/2021  
MELISSA TAPIAS MEDINA GUIMARAES  
ANALISTA JUDICIÁRIO - AJ - DIREITO  
Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

**COMUNICADO**

**MINERAÇÃO CURIMBABA**

(CNPJ:23.640.204/0057-47).

Torna público que requereu do IEMA, através do Processo 28217616, LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO para Estocagem de Produtos Extrativos de Origem Mineral com Peneiramento - Pátio de Estocagem (bauxita) na localidade de Palmital, Zona Rural do Município de Muniz Freire - ES.

**COMUNICADO**

REDE SHOW AUTO POSTO LTDA-EPP, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 11181/2017, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO, (COD. 24.01), na localidade da Rua Afonso Cláudio, nº 65, Quadra Z-A, Terra Vermelha, município de Vila Velha - ES.

**COMUNICADO**

REDE SHOW AUTO POSTO III EIRELI, CNPJ: 32.312.010/0001-59, torna público que OBTEVE da SEMDEC, através do Processo nº. 14172/2019, a Licença para Atividades de Impacto Determinado (LID), para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis com Troca de Óleo, na localidade de Rua Afonso Schwab, s/n, Bairro Porto de Cariacica, no município de Cariacica - ES.

**COMUNICADO**

**RAQUIELI POLONINI BONADIMAN 11099878760,**

torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 69594538, Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 29/2021, para a atividade de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, na localidade de Duas Barras, Município de Iconha - ES.

**COMUNICADO**

A empresa **Rotam do Brasil Agroquímica e Produtos Agrícolas LTDA**, CNPJ nº 05.772.606/0001-69, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) do produto **Roof 150 EC**, registrado no MAPA sob o nº **24721**.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
DA COMARCA DE SANTA TERESA-ES**  
**Marcelo Frederico Guetler**  
Oficial Interino – Portaria 06/2021-SJ

**EDITAL nº 005/2021**

**MARCELO FREDERICO GUETLER**, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Serviço Notarial e Registral da Comarca de Santa Teresa/ES, **FAZ SABER**, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal 6.766/1979, foi apresentado o requerimento datado de 29/04/2021, prenotado sob nº **41.143**, em 14/09/2021, subscrito por **SM HOLDING EIRELI**, CNPJ nº 18.100.815/0001-08, com sede a Avenida Leitão da Silva, 389/550, Bento Ferreira, Vitória/ES; acompanhado de Memorial Descritivo, plantas e demais documentos relativos ao pedido de registro do **LOTEAMENTO D'AVILA** (art. 2º, §8º, da Lei nº 6766/1979), sobre **uma** área de terra urbana **medindo 20.000,00 m2**, sem benfeitorias, situada no lugar denominado Santo Antônio da Penha, Distrito da Sede, neste Município e comarca de Santa Teresa-ES, devidamente matriculada neste Cartório, sob nº 11.003 de ordem, livro 2, os quais se encontram depositados nesta Serventia, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei 6.766/1979, que o **LOTEAMENTO "D'AVILA"**, está aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Teresa/ES, através do Decreto nº 466/2020, datado de 16/12/2020, e que após o registro, o referido imóvel passa a ser constituído por: **Área total dos lotes úteis a serem comercializadas: 12.512,20 m2** – sendo 34 unidades distribuídas em 05 Quadras; **Área total destinada ao poder público: 7.487,80 m2** – sendo: **Área de Sistema Viário: 4.588,80 m2**, composta por 03 Ruas/áreas de Calçadas; **Área de lotes Institucionais: 1.147,05 m2**, composta pelos lote nºs 01, 02 e 03, da Quadra 01; e **Áreas Verdes/Canteiros: 1.751,95 m2**, composto por quatro áreas. As impugnações deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da última publicação do presente Edital, que será publicado 03 dias consecutivos.

**PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL**



Dado e passado nesta Cidade de Santa Teresa Estado do Espírito Santo, aos seis (17) Dezesete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, \_\_\_\_\_, Oficial Interino, digitei e assino.

**MARCELO FREDERICO GUETLER**  
**OFICIAL INTERINO**



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 (SRP) - UASG 158425**

**Tipo Menor Preço Por Item**

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (insumos para as unidades do campo), conforme descrições constantes no Termo de Referência (anexo I do Edital).  
Abertura: 05/10/2021, às 08h30, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.  
Informações: Ifes/Campus de Alegre, Rodovia BR 482 Cachoeiro/Alegre, Km 72, Distrito de Rive, Alegre-ES, de segunda-feira à sexta-feira, de 08h às 16h. Telefone: (28) 3564-1815; e-mail: [compras.alegre@ifes.edu.br](mailto:compras.alegre@ifes.edu.br).

**Cristiano Dutra**  
Coordenador de Licitações e Compras

**CALÇADOS ITAPUÃ S.A. - CISA**

**NIRE nº. 32.3.0000086-0**

**CNPJ nº. 27.177.096/0031-30**

**Extrato da Ata de Reunião da Diretoria realizada em 25 de Agosto de 2021.**

**Data, hora e local:** 25.08.2021, às 16h00min, na sede social, situada na Rua Henrique Laranja, 311 - 1º e 2º Andares, Centro, Vila Velha/ES, CEP: 29.100-350. **Mesa:** Marconi Leonel Matias dos Santos – Presidente, Adalton Leôncio Júnior - Secretário. **Presença:** da totalidade dos Diretores. Deliberação **da aprovação para constituição de (1) uma filial no Estado do Espírito Santo.** Vila Velha (ES), 25 de Agosto de 2021.

A ata, em seu inteiro teor, foi registrada na JUCEES em 15.09.2021, arquivamento 32900646698, protocolo nº. 211085375, de 10/09/2021.

**Marconi Leonel Matias dos Santos**  
**CPF nº. 113.180.904-15**



**EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 20/2021**

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A – BANDES**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontram o bem imóvel abaixo discriminado:

Imóvel rural situado em lugar denominado Córrego da Malacacheta, distrito de Santa Marta, Ibitirama-ES, confrontando-se por seus diversos lados com Juarez Alves da Silva, João Vilela, Emídio Gomes Vilela e com quem mais de direito, medindo 116.160,00 m<sup>2</sup>, cadastrado no INCRA sob o nº 277367246, e registrado no Cartório Registro de Imóveis da comarca de Ibitirama, nº de registro 2, matrícula 161, livro 2, folha 1, em 13/12/2004.

**1º leilão no dia 08/10/2021, às 14:00 horas**, por lance não inferior a **R\$ 272.800,00** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o

**2º leilão no dia 15/10/2021, às 14:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia **22/10/2021**.

Observações:

- 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil;
- 2) O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação;
- 3) A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil;
- 4) As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação dos imóveis, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes;
- 5) O imóvel encontra-se ocupado, conforme vistoria realizada em 12/02/2021.

**LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 – Ed. Caparaó - 9º andar – Centro – Vitória – E.S.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 1 (um) dia da data do Leilão.

**INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital o **SR. CLOVEMIR MOREIRA PIROVANI**, CPF-MF nº 840.971.917-72, e a **SRA. VANUSA APARECIDA DE SIQUEIRA PIROVANI**, CPF-MF nº 094.277.117-60, para a devida ciência dos leilões. Vitória, 20 de setembro de 2021.

Edital completo Edital completo – <https://bandes.com.br/leilao>

Informações: [leilao@bandes.com.br](mailto:leilao@bandes.com.br) ou telefones: (27) 3331.4440/(27) 3331-4416.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021 - UASG 462939

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACTO

Número do Processo: 138-08/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de automóveis e acessório para atender as demandas, a fim de dar subsídios quanto à estrutura e desenvolvimento das atividades à equipe de coordenação do Projeto nº 138 denominado "Edital 05/2020 – Empreendedorismo inovador" de Apoio ao desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), selecionados por chamadas públicas voltadas às instituições da Rede, juntamente com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (Facto), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 22/09/2021 a partir de 08h00. Endereço: [www.facto.org.br/editais/](http://www.facto.org.br/editais/). Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais:

KLINGER CECCON CAPRIOLI  
Diretor Presidente FACTO